

DOCUMENTO DE INFORMAÇÃO FUNDAMENTAL

Haitong Short Term Fund, Fundo de Investimento Mobiliário Aberto | ISIN: PTESCWHM0003

▪ FINALIDADE

O presente documento fornece-lhe a informação fundamental sobre este produto de investimento. Não constitui um elemento de promoção comercial. A informação nele contida é exigida por lei para o ajudar a compreender a natureza, os riscos, os custos e os ganhos e perdas potenciais do produto, e para o ajudar a compará-lo com outros produtos.

▪ PRODUTO

Nome do Produto: Haitong Short Term Fund, Fundo de Investimento Mobiliário Aberto (“Fundo”).

Nome do Produtor do PRIIP: Haitong Global Asset Management, SGOIC S.A. (“Entidade Gestora”).

Código ISIN: PTESCWHM0003

Sítio Web do produtor do PRIIP: <https://www.haitongib.com/pt/hgam-sgoic>.

Para mais informações, ligue para +351 213 515 840.

A Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) é responsável pela supervisão da Haitong Global Asset Management, SGOIC S.A., no que diz respeito ao presente Documento de Informação Fundamental.

Este PRIIP está autorizado em Portugal.

A Haitong Global Asset Management, SGOIC S.A. está autorizada em Portugal e encontra-se regulamentada pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM).

Data de produção do Documento de Informação Fundamental: 01/07/2026.

Está prestes a adquirir um produto que não é simples e cuja compreensão poderá ser difícil.

▪ EM QUE CONSISTE ESTE PRODUTO?

Tipo: O produto é um Organismo de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários (OICVM), concretamente um fundo de investimento mobiliário aberto.

Prazo: O Fundo foi constituído por prazo indeterminado.

Objetivos: O objetivo do Fundo consiste em proporcionar aos participantes a possibilidade de acederem a uma carteira composta por instrumentos financeiros de maturidade de curto prazo e de elevada liquidez. Entende-se que um instrumento financeiro apresenta uma maturidade de curto prazo quando diste, no momento da aquisição, até 3 anos do prazo de vencimento; e que um instrumento financeiro apresenta elevada liquidez quando possa ser imediatamente reembolsado ou resgatado em condições normais do mercado.

- O Fundo poderá investir em cada momento nos seguintes tipos de ativos elegíveis: instrumentos do mercado monetário, incluindo fundos do mercado monetário e outros OICs de tesouraria; depósitos bancários; títulos de dívida privada, de taxa fixa ou de taxa variável, de curto prazo e elevada liquidez, incluindo papel comercial; títulos de dívida pública, de taxa fixa ou de taxa variável, de curto prazo e elevada liquidez; “Exchange-Traded Funds” (ETFs) ou fundos de obrigações; instrumentos financeiros derivados, designadamente futuros, opções, forwards, swaps, credit default swaps e outros com objetivo de cobertura de riscos ou de exposição aos ativos. O Fundo investe pelo menos 50% do seu valor líquido global nestes ativos, não devendo os depósitos bancários exceder 50% do seu valor líquido global.

- O Fundo investe no máximo 30% do seu valor líquido global em ativos com maturidade residual superior entre 2 anos a 3 anos, e deverá também deter pelo menos em permanência 20% de ativos com maturidade residual entre 2 anos e 3 anos. O OIC terá, em permanência uma carteira com maturidade média ponderada superior a 6 meses e com duração média ponderada superior a 1 ano, ambas na aceção do do Regulamento (UE) 2017/1131 do Parlamento Europeu e do Conselho de 14 de junho. Até 20% do seu valor líquido global pode ser investido em ativos emitidos por entidades sem notação de rating ou com uma notação de rating compreendida no grupo de notações inferiores que são atribuídas pelas agências de rating internacionalmente reconhecidas. Para o efeito, consideram-se as notações atribuídas pela Standard & Poors inferiores a BBB-, pela Moody’s inferiores a Baa3 e pela Fitch inferiores a BBB-.

- Na prossecução da Política de Investimento, o Fundo investe em ativos emitidos na denominação Euro ou em quaisquer outras divisas, assegurada a respetiva cobertura cambial. O Fundo não pode investir mais de 10% do seu valor líquido global em unidades de participação de organismos de investimento coletivo ou em “Exchange-Traded Funds” (ETFs). Sendo um Fundo de obrigações, é-lhe vedado investir em ações ordinárias, em valores que nelas sejam convertíveis ou que tenham inerente o direito à sua subscrição. O Fundo não pode adquirir metais preciosos nem certificados representativos destes.

- O Fundo não se qualifica como Fundo do Mercado Monetário, não lhe sendo aplicáveis as regras relativas aos fundos do mercado monetário

previstas no Regulamento (UE) n.º 2017/1131 do Parlamento Europeu e do Conselho de 14 de junho.

- O Fundo pode recorrer a técnicas e instrumentos financeiros derivados quer se destinem à cobertura de riscos, quer se destinem à prossecução de outros objetivos de adequada gestão do património do OIC no estrito cumprimento das condições e limites definidos na lei e nos regulamentos da CMVM, bem como na política de investimentos. O Fundo não recorre à utilização de operações de empréstimo, de reporte e de swaps de retorno total.

- Apesar da Sociedade Gestora ter em consideração os fatores de sustentabilidade e riscos no seu processo de tomada de decisões de investimento, avaliando e gerindo impactos negativos potenciais sobre os fatores de sustentabilidade, o Fundo encontra-se abrangido pelo artigo 6.º do Regulamento (UE) 2019/2088 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de novembro de 2019, relativo à divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no setor dos serviços financeiros (“SFDR”), não promovendo ativamente Fatores de Sustentabilidade não maximizando o alinhamento da carteira por Fatores de Sustentabilidade, estando no entanto exposto a Riscos em Matéria de Sustentabilidade.

Parâmetro de referência: O Fundo tem como parâmetro de referência (Benchmark) a taxa de juro interbancária da zona euro “EURIBOR”, fixada diariamente, para o prazo de 3 meses.

Frequência de negociação: O valor da unidade de participação é calculado diariamente e divulgado nos dias úteis. Os participantes poderão subscrever ou resgatar unidades de participação em qualquer dia útil até às 16 horas de Portugal Continental. O valor da unidade de participação para efeitos de subscrição e resgate é o valor conhecido e divulgado no dia útil seguinte à data do respetivo pedido. O número de dias de pré-aviso de resgate é de 1 dia útil.

Política de distribuição: Por se tratar de um fundo de capitalização, os rendimentos gerados pela carteira do Fundo são reinvestidos no próprio fundo.

Tipo de investidor não profissional ao qual se destina: As unidades de participação do Fundo destinam-se a ser subscritas por investidores (i) com conhecimento e/ou experiência neste tipo de produtos, e (ii) com capacidade financeira para suportar perdas de capital.

Outras informações legalmente exigidas:

- O depositário do Fundo é o CECABANK, S.A. - Sucursal em Portugal.

- Cópias do Regulamento de Gestão do Fundo e do último relatório financeiro anual e semestral do Fundo (em relação a estes últimos, quando existam) podem ser obtidas, mediante solicitação do investidor, gratuitamente junto da Entidade Gestora.

- Informações sobre a valorização mais recente das unidades de participação podem ser obtidas, mediante solicitação do investidor, gratuitamente junto da Entidade Gestora, e podem ser consultadas em todos os locais onde o OIC é comercializado, bem como no site www.haitongib.com/en/hgam-sgoic.

▪ QUAIS SÃO OS RISCOS E QUAL PODERÁ SER O MEU RETORNO?

Indicador de Risco

1	2	3	4	5	6	7
Risco mais baixo			Risco mais elevado			



O indicador de risco pressupõe que o produto é detido durante 6 meses. O risco efetivo pode variar significativamente em caso de resgate antecipado, podendo ser recebido um valor inferior.

- O indicador sumário de risco constitui uma orientação sobre o nível de risco deste produto quando comparado com outros produtos. Mostra a probabilidade de o produto sofrer perdas financeiras, no futuro, em

consequência de flutuações dos mercados ou da nossa incapacidade de lhe pagar.

- Classificamos este produto na categoria 2 numa escala de 1 a 7, que corresponde à segunda mais baixa categoria de risco.
- Este indicador avalia as possíveis perdas resultantes de um desempenho futuro com um nível baixo e é muito improvável que condições de mercado desfavoráveis tenham um impacto na capacidade do Fundo para lhe pagar.
- Este produto não prevê qualquer proteção contra o comportamento futuro do mercado, pelo que poderá perder uma parte ou a totalidade do seu investimento.
- No entanto, a perda estará sempre limitada ao capital investido, isto é, não existe o risco de o investidor ter de assumir novos compromissos ou obrigações financeiras.

Cenários de desempenho

O que irá obter deste produto depende do desempenho futuro do mercado. A evolução do mercado é incerta e não pode ser prevista com precisão.

Os cenários apresentados são ilustrações baseadas em estimativas e pressupostos elencados abaixo, uma vez que o Fundo ainda não iniciou a sua atividade, pelo que não é representativo da sua atividade futura. Os mercados poderão evoluir de forma muito diferente no futuro.

Período de detenção recomendado:		6 meses
Exemplo de investimento:		Pode ser diferente em cada cenário e é indicado no quadro 10 000 EUR ¹
Cenários		Se sair após 6 meses
Mínimo	Não existe retorno mínimo garantido. Pode perder parte ou a totalidade do seu investimento.	
Stress	Valor que poderá receber após a dedução dos custos	9 698 EUR
	Retorno médio anual	-3,02%
Desfavorável	Valor que poderá receber após a dedução dos custos	9 763 EUR
	Retorno médio anual	-2,37%
Moderado	Valor que poderá receber após a dedução dos custos	9 952 EUR
	Retorno médio anual	-0,48%
Favorável	Valor que poderá receber após a dedução dos custos	10 193 EUR
	Retorno médio anual	1,93%

- Os valores apresentados incluem todos os custos do próprio produto, mas podem não incluir todas as despesas que paga ao seu consultor ou distribuidor. Os valores não têm em conta a sua situação fiscal pessoal, que pode também influenciar o valor que obterá.
- Os cenários apresentados são uma estimativa do desempenho futuro com base na experiência do passado sobre a forma como varia o valor deste investimento, não são um indicador exato. O valor que recebe poderá variar em função do comportamento do mercado e do tempo durante o qual detém o Fundo..
- O cenário de stress mostra o que poderá receber numa situação extrema dos mercados financeiros.
- Cenários desfavorável, moderado e favorável construídos com base no mínimo, mediana e máximo dos retornos históricos dos últimos 10 anos de uma carteira de ativos representativa do universo de investimento (ou por um índice representativo desse mesmo universo), para um investimento com duração igual a cada um dos períodos representados.
- O retorno não é garantido, o montante que irá receber depende do comportamento futuro do mercado, cuja evolução não é conhecida e não pode ser prevista com exatidão.

▪ O QUE SUCEDE SE A HAITONG GLOBAL ASSET MANAGEMENT, SGOIC S.A. NÃO PUDE PAGAR?

As perdas financeiras devido ao incumprimento do produtor do PRIIP não estão cobertas por um regime de indemnização ou garantia do investidor. O investidor apenas receberá quaisquer pagamentos se o património do Fundo comportar a realização de tais pagamentos. Se os ativos do Fundo valerem substancialmente menos do que o valor investido, o investidor poderá perder todo o seu investimento. Os ativos do Fundo são mantidos separados dos ativos da Entidade Gestora, pelo que, em caso de insolvência desta, os ativos do Fundo não serão afetados.

▪ QUAIS SÃO OS CUSTOS?

Custos ao longo do tempo

Os quadros apresentam os montantes que são retirados do seu investimento para cobrir diferentes tipos de custos. Estes montantes dependem de quanto se investe, durante quanto tempo se detém o produto e do desempenho do produto. Os montantes aqui apresentados são ilustrações baseadas num exemplo de montante de investimento e diferentes períodos de investimento possíveis.

Assumimos o seguinte:

- Para o período de detenção mínimo de 6 meses, assumimos que o produto tem o desempenho apresentado no cenário moderado.

¹ O montante mínimo de subscrição corresponde ao montante de 1 000 EUR. No presente exemplo, utilizamos o montante de 10 000 EUR para efeitos comparativos, valor de referência prescrito na legislação para este efeito.

- São investidos 10 000 EUR².

	Se sair após 6 meses
Custos totais	40,50 EUR
Impacto dos custos anuais (*)	0,81% ao ano

(*) Isto ilustra o modo como os custos reduzem o seu retorno anual ao longo do período de detenção. Por exemplo, mostra que, se sair no período de detenção recomendado, a projeção para o seu retorno médio anual é de 1,29% antes dos custos e 0,48 % depois dos custos.

Composição dos custos

	Se sair após 6 meses
Custos pontuais de entrada ou de saída	
Custos de entrada	Não cobramos uma comissão de entrada aos investidores. 0 EUR
Custos de saída	Não cobramos uma comissão de saída para este produto. 0 EUR
Custos recorrentes	
Comissões de Gestão e outros custos administrativos ou operacionais	0,81% do valor do seu investimento anualmente. Inclui (entre outros): comissão de gestão e de depositário, auditoria e custos legais, impostos e taxas de supervisão. Estimativa dos custos que o fundo suportará ao longo de um ano. 40,50 EUR
Custos de transação	0% do valor do investimento anualmente. 0 EUR
Custos acessórios cobrados em condições específicas	
Comissões de desempenho	Não aplicável. 0 EUR

▪ POR QUANTO TEMPO DEVO MANTER O PRIIP? E POSSO FAZER MOBILIZAÇÕES ANTECIPADAS DE CAPITAL?

Período de detenção recomendado: 6 meses.

O prazo de investimento recomendado terá como horizonte temporal mínimo 6 meses. As unidades de participação poderão ser resgatadas em qualquer dia útil sendo o seu valor para efeitos de resgate o que vier a ser apurado no fecho do dia de pedido, pelo que o pedido é efetuado a preço desconhecido não lhe sendo qualquer comissão de resgate. A probabilidade de perda de capital decresce com o aumento do prazo de investimento. Em circunstâncias excecionais, a suspensão de subscrições e resgates pode ser decidida pela Sociedade gestora no interesse dos participantes, nos termos previstos do ponto 7 do Capítulo III da Parte I do Prospeto, desde que comunicada de imediato à CMVM ou pela própria CMVM no interesse público ou dos participantes.

▪ COMO POSSO APRESENTAR QUEIXA?

Se não estiver inteiramente satisfeito com o serviço que recebeu e desejar apresentar queixa, deve dirigir-se por escrito à Entidade Gestora. Sítio Web: <https://www.haitongib.com/pt/hgam-sgoic>. Morada: Rua Alexandre Herculano, n.º 38, 1269-161 Lisboa, Portugal. E-mail: reclamacoes@haitongib.com. Poderá também dirigir-se diretamente à CMVM através dos contactos existentes no Sítio Web: www.cmvm.pt.

▪ OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Mais informações sobre o Fundo podem ser obtidas gratuitamente junto da Entidade Gestora mediante pedido dos investidores. O Fundo está sujeito à legislação fiscal de Portugal. Isto pode ter um impacto na situação fiscal pessoal do investidor. Salvo nos casos expressamente previstos na lei, a Entidade Gestora não incorre em responsabilidade civil apenas com base neste documento ou qualquer tradução do mesmo.

Considerando o facto de o Fundo ainda não ter iniciado a sua atividade e, consequentemente não dispõe ainda dados relativos ao desempenho para um ano civil completo, notamos que os dados são insuficientes para fornecer uma indicação útil aos investidores não profissionais acerca do desempenho passado.

² O montante mínimo de subscrição corresponde ao montante de 1 000 EUR. No presente exemplo, utilizamos o montante de 10 000 EUR para efeitos comparativos, valor de referência prescrito na legislação para este efeito.